



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 8 de julho de 2024

I

Série

Número 103

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 526/2024

Louva publicamente o Dr. Ricardo Jorge Figueira Silva Santos pelo espírito de missão em prol da saúde dos madeirenses, dedicação e as exímias qualidades técnicas que nortearam o seu exercício da Medicina no decurso de uma carreira profissional bem sucedida, destacando-se a sua atividade clínica no âmbito da especialidade de Cirurgia Geral.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 527/2024

Louva publicamente o Dr. Mário Filipe Soares Rodrigues pela influência profunda que teve na saúde dos madeirenses, pela dedicação, brio, rigor, capacidade de adaptação, espírito de equipa, abnegação e indubitável conhecimento técnico que pautaram uma carreira clínica invejável ao serviço dos utentes madeirenses, destacando-se a sua profícua atividade clínica no âmbito da especialidade de Reumatologia.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 528/2024

Nomeia o licenciado José Sancho Gonçalves Gomes, Diretor de Serviços da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, representante do Governo Regional da Madeira na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, tendo como seu suplente a licenciada Celina dos Anjos Cruz, Chefe de Divisão deste Serviço.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 526/2024****Sumário:**

Louva publicamente o Dr. Ricardo Jorge Figueira Silva Santos pelo espírito de missão em prol da saúde dos madeirenses, dedicação e as exímias qualidades técnicas que nortearam o seu exercício da Medicina no decurso de uma carreira profissional bem sucedida, destacando-se a sua atividade clínica no âmbito da especialidade de Cirurgia Geral.

Texto:**Resolução n.º 526/2024**

Considerando que o Dr. Ricardo Jorge Figueira Silva Santos iniciou o seu percurso clínico como Médico Interno de Policlínica, tendo exercido Medicina nessa qualidade com brio, rigor e competência técnica no período compreendido entre 1 de janeiro de 1982 e 30 de setembro de 1985;

Considerando que foi Médico do Internato Complementar de Cirurgia Geral de 1 de outubro de 1985 a 20 de fevereiro de 1992, e posteriormente desempenhou funções na qualidade de Assistente Eventual de Cirurgia Geral, a partir de 21 de fevereiro de 1992 até 28 de fevereiro de 1993, tendo revelado excelentes capacidades nas suas intervenções numa fase incipiente da carreira;

Considerando que o Dr. Ricardo Jorge Figueira Silva Santos demonstrou grande espírito de missão e uma vontade inextinguível de levar a cabo as suas intervenções cirúrgicas com máximo empenho, o que se refletiu inequivocamente na forma exemplar como trabalhou enquanto Assistente de Cirurgia Geral da Carreira Médica Hospitalar, de 1 de março de 1993 a 28 de julho de 1999;

Considerando que ascendeu a Assistente Graduado de Cirurgia Geral da Carreira Médica Hospitalar em 29 de julho de 1999, fase em que aprofundou e sedimentou os conhecimentos cirúrgicos previamente adquiridos e que terminou em 3 de junho de 2009, passando a Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral da Carreira Especial Médica a partir de 4 de junho de 2009, período ao longo do qual demonstrou as qualidades técnicas e humanas de um profissional de saúde consagrado;

Considerando que desempenhou diversos cargos, entre os quais o de Adjunto da Direção Clínica da Área Hospitalar em regime de contrato de trabalho em comissão de serviço, entre 1 de março de 2006 e 3 de julho de 2008; o de Adjunto do Diretor Clínico no âmbito do Bloco Operatório e Urgência entre 4 de julho e 28 de outubro de 2008. Por fim, foi Diretor do Serviço de Cirurgia Geral em regime de contrato de trabalho em comissão de serviço, de 3 de julho de 2015 a 2 de janeiro de 2016;

Considerando que foi nomeado Chefe de Equipa de Urgência, por deliberação do Conselho de Administração do então SESARAM, E.P.E., tendo exercido funções nessa qualidade entre 1 de março de 2005 e 30 de setembro de 2011, além de ter integrado o Conselho de Coordenação de Avaliação dos Médicos em 20 de junho de 2013;

Considerando que integrou variados grupos de trabalho, designadamente a Comissão de Ética, por despacho do Conselho de Administração, de 20 de julho de 2001 a 9 de fevereiro de 2020; integrou o grupo de trabalho com a missão de elaborar procedimentos e os documentos para o “Consentimento Válido e Informado”, em 27 de janeiro de 2003; integrou o grupo de trabalho com a missão de elaborar a “Política e definição de procedimentos relativos a queixas e reclamações dos doentes e funcionários; registo de erros; acidentes e incidentes”, na mesma data; bem como o grupo de trabalho com a missão de elaborar documento transversal a todos os serviços clínicos “Ordem de não reanimar”, em 12 de dezembro de 2007;

Considerando ainda que integrou, em 7 de abril de 2014, a implementação do processo de Acreditação do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., assim como a Comissão de Acompanhamento e Controlo de Convenção, desde 3 de maio de 2023, conforme publicação no JORAM, II Série, n.º 88, de 10 de maio de 2023;

Considerando que o Dr. Ricardo Jorge Figueira Silva Santos passou à situação de aposentado no dia 28 de maio de 2024.

O Conselho do Governo reunido extraordinariamente em plenário em 2 de julho de 2024, resolve:

Louvar publicamente o Dr. Ricardo Jorge Figueira Silva Santos pelo espírito de missão em prol da saúde dos madeirenses, dedicação e as exímias qualidades técnicas que nortearam o seu exercício da Medicina no decurso de uma carreira profissional bem sucedida, destacando-se a sua atividade clínica no âmbito da especialidade de Cirurgia Geral, que o tornam um justo merecedor do público louvor que ora lhe é atribuído.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 527/2024**Sumário:**

Louva publicamente o Dr. Mário Filipe Soares Rodrigues pela influência profunda que teve na saúde dos madeirenses, pela dedicação, brio, rigor, capacidade de adaptação, espírito de equipa, abnegação e indubitável conhecimento técnico que pautaram uma carreira clínica invejável ao serviço dos utentes madeirenses, destacando-se a sua profícua atividade clínica no âmbito da especialidade de Reumatologia.

Texto:**Resolução n.º 527/2024**

Considerando que o Dr. Mário Filipe Soares Rodrigues trabalhou como Interno do Internato Policlínico no período compreendido entre 1 de janeiro de 1982 e 12 de março de 1984, em que revelou, de forma precoce, a inegável propensão para o que viria futuramente a ser o exercício exímio, exemplar e rigoroso da Medicina, conforme puderam testemunhar os milhares de utentes que careceram dos seus cuidados;

Considerando que desempenhou funções inerentes à categoria de Médico com grau de Especialista em Reumatologia entre 7 de maio e 31 de agosto de 1990 e trabalhou como Assistente de Reumatologia de 1 de setembro de 1990 a 23 de maio de 1996, período em que firmou os seus créditos como clínico de qualidade amplamente reconhecida por colegas e utentes, tendo

subsequentemente exercido Medicina na qualidade de Assistente Graduado de Reumatologia, mais concretamente de 24 de maio de 1996 a 23 de maio de 1999;

Considerando que o Dr. Mário Filipe Soares Rodrigues encetou funções como Assistente Graduado Sênior de Reumatologia a partir de 24 de maio de 1999, especialidade ao serviço da qual demonstrou ser uma mais-valia e prestou um serviço de qualidade técnica e humana só ao alcance de um profissional ímpar, como foi manifestamente o seu caso ao longo de toda a extensa carreira;

Considerando que desempenhou um vasto rol de cargos munido de um notável espírito de equipa e coesão, nomeadamente o de Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal, nomeado por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 14 de outubro de 1994; o de Diretor Regional dos Hospitais, nomeado por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 21 de março de 1997; o de Diretor do Serviço de Reumatologia, de 6 de janeiro de 2012 a 18 de dezembro de 2014, com contrato de trabalho em regime de comissão de serviço, tendo sido novamente Presidente do Conselho de Administração a partir de 19 de dezembro de 2014, mandato que terminou em 30 de abril de 2015 e retomando as funções de Diretor do Serviço de Reumatologia em 11 de junho de 2015, especialidade em que deixou um legado indelével de capacidade técnica, competência, fino trato e o imprescindível humanismo de que nunca abdicou no contacto com os doentes;

Considerando que foi nomeado, em 6 de agosto de 2015, pela Secretaria Regional da Saúde como técnico especialista no âmbito da organização clínica e de prestação de cuidados hospitalares; em 29 de dezembro de 2016 foi novamente nomeado como técnico especialista na área da organização clínica e de prestação de cuidados hospitalares e, em 15 de outubro de 2019, tornou a ser nomeado como técnico especialista pela Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, ficando incumbido de exercer funções de assessoria especializada nas matérias atinentes ao Sistema Regional de Saúde e no âmbito do apoio à construção do Novo Hospital Central e Universitário da Madeira, tarefas que desempenhou com distinção e de forma irrepreensível;

Considerando que, como o profissional polivalente e multifacetado que sempre demonstrou ser, foi nomeado pela Secretaria Regional da Saúde, em 22 de dezembro de 2015, como membro da Comissão de Acompanhamento e Gestão e como representante do Serviço Regional de Saúde para assegurar o acompanhamento técnico do processo de elaboração dos projetos do novo Hospital Central e Universitário da Madeira, em 8 de novembro de 2016;

Considerando que foi nomeado pelo Presidente do Governo Regional como membro do Conselho Nacional de Saúde em 24 de novembro de 2016, tendo sido igualmente nomeado pelo Secretário Regional da Saúde, em 30 de janeiro de 2017, como coordenador do grupo de trabalho com a incumbência de proceder ao levantamento e correspondente publicação da Carta Regional de Equipamentos de Saúde, facto que enaltece a forma decisiva como o seu contributo técnico inestimável influiu na saúde regional;

Considerando que lhe foram atribuídos, com inteiro merecimento, diversos louvores, nomeadamente o louvor atribuído pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, em 7 de outubro de 2000, e o louvor atribuído pelo Presidente do Governo Regional, em 30 de novembro do mesmo ano. Em 26 de março de 2015, tornou a ser objeto de um louvor atribuído pelo Presidente do Governo Regional da Madeira, fruto de uma carreira cujo impacto e brilhantismo merecem reconhecimento e gratidão;

Considerando ainda que o Dr. Mário Filipe Soares Rodrigues passou à situação de aposentado no dia 1 de julho de 2024.

O Conselho do Governo reunido extraordinariamente em plenário em 2 de julho de 2024, resolve:

Louvar publicamente o Dr. Mário Filipe Soares Rodrigues pela influência profunda que teve na saúde dos madeirenses, pela dedicação, brio, rigor, capacidade de adaptação, espírito de equipa, abnegação e indubitável conhecimento técnico que pautaram uma carreira clínica invejável ao serviço dos utentes madeirenses, destacando-se a sua profícua atividade clínica no âmbito da especialidade de Reumatologia, que o tornam um justo merecedor do público louvor que ora lhe é atribuído.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 528/2024

Sumário:

Nomeia o licenciado José Sancho Gonçalves Gomes, Diretor de Serviços da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, representante do Governo Regional da Madeira na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, tendo como seu suplente a licenciada Celina dos Anjos Cruz, Chefe de Divisão deste Serviço.

Texto:

Resolução n.º 528/2024

A Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), foi criada através da Lei n.º 3/2024, de 15 de janeiro, e altera a Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem:

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º da referida Lei, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial é composta, designadamente, por um(a) representante do Governo Regional da Madeira.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido extraordinariamente em plenário em 2 de julho de 2024, resolve nomear o licenciado José Sancho Gonçalves Gomes, Diretor de Serviços da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, representante do Governo Regional da Madeira na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, tendo como seu suplente a licenciada Celina dos Anjos Cruz, Chefe de Divisão daquele Serviço.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)